



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE ABRIL DE 2026

"Designa membros para compor o Conselho Municipal do Idoso de Tocantins/MG."

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 729/2023 alterada pela Lei Municipal nº 768/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Tocantins:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Administração:

- Stella Letícia Meirelles Assis (titular)
- Paola Machado Moreira (suplente)

b) Secretaria de Saúde:

- Júlio da Silva Peixoto (titular)
- Maxwell Eurico Cocati (suplente)

c) Secretaria de Educação:

- Luiz Carlos Leão Filho (titular)
- Ana Maria Arruda (suplente)

d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Lucas Melo Machado (titular)
- Paulo Rodrigues (suplente)

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Sociedade de Amparo ao Idoso Tocantinense:

- Aparecida Célia de Melo Felizardo (titular)
- João Batista de Oliveira (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Pastoral do Idoso:

- Marlene Gomes Fernandes (titular)
- Margarete Mendes (suplente)

c) AMAGRAMA:

- Douglas Pinto Maciel (titular)
- Lenice de Melo da Silva Lopes (suplente)


d) Associação Brasileira de Instituições de Longa Permanência para Idosos da Zona da Mata Mineira:

- José Pinto Maciel (titular)
- Walter Rodrigues de Oliveira (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Tocantins/MG, em 13 de abril de 2026.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
13/04/26
10h00
Chefe de Gabinete